

# COPEC – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Data: 16/12/2021  
10:30-11:15

## ATA DE REUNIÃO - DEFINIÇÕES DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COPEC

### PARTICIPANTES

Valdemar Bernardo Jorge (SEPL)	João Sarolli (Casa Civil)
Luiz Fernando Neto de Castro (CGE)	Nestor Bragagnolo (SEPL)
Renê de Oliveira Garcia Junior (SEFA)	Fernanda Godoi de Paula (SEPL)
Felipe Augusto Amadori Flessak (Casa Civil)	Nayara L. C. Galera (SEPL)
Eduardo Castro (SEFA)	Fabrizio Miyagima (SEPL)
Marcos Montenegro (SEFA)	Patrícia Valgrande (CGE)
Bernardo Braga (SEFA)	Wesley de Paula (CGE)

### PAUTA

1. Abertura: Boas Vindas (Presidente da COPEC)
2. Apresentações operações de Crédito Aprovadas COPEC em Negociação e seu Status: Fernanda Godoi
3. Espaço fiscal Estado: Fernanda Godoi
4. Status Operação BRDE- NDB: Bernardo Braga
5. Deliberação Operação DER- BNDES- PR317: Valdemar Bernardo Jorge e membros
6. Operações em Análise COPEC: Valdemar Bernardo Jorge e membros
7. Encaminhamentos

### RESUMO DA DISCUSSÃO

#### 1- Abertura:

O Presidente da COPEC, Valdemar Bernardo Jorge, deu as boas-vindas aos membros (e seus representantes) da COPEC.

#### 2- Apresentações operações de Crédito:

##### APROVADAS PELA COPEC EM NEGOCIAÇÃO:

- **Fortalecimento da CGE- R\$46 milhões (CGE- BNDES):** operação com Lei Autorizativa e abertura do Pedido de Verificação de Limites e Condições no SADIPEM (PVL: 02.002542/2021-30), contrato em preparação;

- **Educação para o Futuro- R\$511 milhões (SEED- BID):** operação com COFIEIX, Lei Autorizativa e Minutas Contratuais junto à Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais- SAIN com reunião de Negociação agendada para 15 de outubro de 2021, PVL em preenchimento;

- **Paraná Eficiente- R\$734 milhões (SEPL- BIRD):** operação com COFIEIX, Lei Autorizativa e Minutas Contratuais em preparação pelo Banco Mundial para envio e negociação junto à SAIN;

- **Programa de Habitação- R\$846 milhões (Cohapar/SEDU- BID):** proposta não aprovada na última COFIEIX (13/12/2021), envio para a nova COFIEIX em fevereiro/março de 2022.

- **Operações em negociação somam aproximadamente R\$2,1 bilhões. Saliento aqui o atraso na operação da Cohapar, no valor de R\$846 milhões.**

#### 3- Espaço Fiscal do Estado:

- **De acordo com a 5ª Revisão do Espaço Fiscal do Estado, a partir de janeiro de 2022 o valor será de R\$2,43 bilhões (período de 2021-2023).**

#### 4- Status Operação BRDE- NDB:

- Processo nº 17944.104429/2021-51. SEFA está colaborando com a complementação dos documentos para verificação de limites e condições. Essa operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e o New Development Bank – NDB,

foi aprovada em maio/2021 pela COPEC. Operação destinada ao Programa de Apoio à Infraestrutura Urbana, Rural e Social para Atingimento dos ODS - PROINFRA SUL, no valor de € 134.640.000,00.

#### 5- Deliberação Operação de Crédito PR317, DER-BNDES:

- Duplicação da PR-317, trecho de Maringá- Iguaraçu (21,82 km). **Operação aprovada para prosseguir com as negociações.**
- Operação de R\$233 milhões, sem garantia da união a ser celebrada entre o DER e o BNDES. (R\$210 milhões BNDES e R\$23 milhões de contrapartida).
- **Aprovada pela Diretoria do BNDES em 09/12/2021 e pelos membros da COPEC em 16/12/2021, a próxima etapa de Minuta de Lei Autorizativa da mesma deve ser encaminhada com urgência à Casa Civil para no início do ano legislativo ser analisada.**

#### 6- EM ANÁLISE COPEC:

- **BID VI- R\$1,1 bilhão (SEIL- BID):** operação protocolada para análise no SIGMA-PP;
- **PR EMPREENDEDOR- R\$282 milhões (Fomento- BID):** operação protocolada para análise no SIGMA-PP;
- **Modernização da Segurança Pública- R\$219 milhões (SESP- BNDES):** operação protocolada para análise no SIGMA-PP;
- O Presidente da COPEC mencionou que conforme o Art. 13. Seção III do Regimento Interno da COPEC (Resolução Nº 028/2020/SEPL):

***"Os requerimentos cujo valor ultrapasse o limite do Espaço Fiscal do estado, considerando inclusive àquelas operações de crédito previamente autorizadas pela COPEC, porém ainda não efetivadas, não serão analisados".***

- **Sendo assim, se dará como prioridade a análise da Carta Consulta da Fomento Paraná pelo GTEC e em janeiro será marcada reunião de deliberação da mesma entre os membros bem como defesa e apresentação da parte proponente da operação.**

#### 7. Encaminhamentos:

##### - Conforme Espaço Fiscal atual do Estado:

- A operação da Rodovia PR-317 (Maringá- Iguaraçu) de R\$233 milhões do DER junto ao BNDES, foi aprovada para prosseguir com a contratação da mesma;
- A operação da Fomento será analisada pelo GTEC e entrará para nova reunião de deliberação em janeiro de 2022;
- Essa secretaria executiva enviará para apreciação até 17 de dezembro de 2021 a ata da 3ª reunião extraordinária da COPEC;
- Os membros farão os devidos ajustes e solicitações junto a esta ata e/ou enviarão seu de acordo;
- Essa secretaria executiva enviará protocolo da ata aos membros no dia 17 de dezembro de 2021 e os membros a devolverão assinadas até a data limite de 20 de dezembro de 2021;
- Após assinatura, a ata será encaminhada à SEIL-DER com a aprovação da operação para dar andamento ao envio de Minuta de Lei Autorizativa;
- Uma nova reunião será agendada em janeiro de 2022, para novas deliberações das operações para o ano de 2022.



ePROTOCOLO



Documento: **09Ata\_16122021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Fernando Neto de Castro** em 20/12/2021 09:04, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 20/12/2021 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 20/12/2021 09:56.

Assinatura Simples realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge** em 20/12/2021 17:15.

Inserido ao protocolo **18.459.640-7** por: **Fernanda Godoi de Paula** em: 17/12/2021 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**adadca18e779272f3513b1f2b9a32e90**.